

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 1.105 hectares, situado no lugar denominado "Barragem", no município de Barra do Garças, compreendido pelo loteado ao Senhor Luiz Dias Leme. O governador do Estado de Mato Grosso fez saber, ao que o presente vem, que havendo o C. S. B. por despacho de 22/1/1964, concedido a título de venda, ao senhor Luiz Dias Leme, brasileiro, casado, contador, o lote de terras no lugar denominado "Barragem" no município de Barra do Garças, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 127.780 correspondente ao valor total da área medida de 1.105 ha, taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional, como provam os conhecimentos sob números 6.673/64, 2451/65, expedidos pela Recebedoria de Rendas desta Capital, junto aos autos, resolveu mandar passar-lhe os termos do artigo 107, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 1.105 ha, achando-se os respectivos marcos colocados: o I m.p. está fixado a 20 mts da margem esquerda do rio das Antas, junto ao marco das terras de Stela Maria Lemos e outros; o II m.p. está situado a 11.495 mts do I m.p., com o rumo magistral de 281°11'NW, na divisa das terras de Stela M. Lemos e outros e terras de Oscar de Menezes e outros, no campo; o III m.p. está situado a 800 mts do II m.p., com o rumo magistral de 112°30'SW, divisando com terras de Oscar de Menezes e outros e terras de Maria Amália da Silva; o IV m.p. está situado a 21.475 e 337 mts, respectivamente do III e I m.p., com o rumo magistral de 48°00'S e 112°31'NE, divisando com terras de Trojímbo J. da Silva. e a 30 mts da margem esquerda do rio das Antas, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no C. S. B. e passado no C. S. B. em Brasília 19 de abril de 1965. 75° da República. Eu, Theobaldo Jorge Tupyrimo, Diretor do C. S. B. o fiz escrever. M. Fernando Correa da Costa, Bernardo Cabral Neto, Ambrósio e a respectiva cópia da planta. Acham-se colados R\$ 2.000,00 em estampilhas estaduais. Seção de Cartas, em Brasília 28 de maio de 1965.

Título Definitivo de Propriedade de um lote de terras, com a área de 3.498 hectares, situado no lugar denominado "Barbadão" no município de Primavera, compreendido pelo loteado ao senhor Orlando Clemente Frantz. O governador do Estado de Mato Grosso fez saber, ao que o presente vem, que havendo o C. S. B. por despacho de 6/11/65, concedido a título de venda, ao senhor Orlando Clemente Frantz, brasileiro, casado, agricultor, o lote de terras no lugar denominado "Barbadão" no município de Primavera, cujo processo de sua medição e demarcação foi realizado de conformidade com as normas estabelecidas pela lei número 336, de 6 de dezembro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de R\$ 335.558,50 correspondente ao valor total da área medida de 3.498 hectares, taxa de colonização, taxa de eletrificação, taxa adicional, como provam os conhecimentos sob números 1651/65, 2.348/65, 112.362/60, 2.341/65, expedidos pela Recebedoria de Rendas desta Capital, junto aos autos, resolveu mandar passar-lhe os termos do artigo 107, da lei acima referida, e em substituição ao título provisório expedido, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a superfície de 3.498 hectares, achando-se os respectivos marcos colocados: o m.p. I, acha-se fixado em comum com terras de Olavo Schneider, e terras devolutas, o m.p. II, acha-se fixado em comum com terras devolutas e terras de Ricardo Otto Riedel, com o rumo magistral de 13°30'SE, e a distância de 7.800 mts; o m.p. III, acha-se fixado em comum com terras de Ricardo Otto Riedel, e terras de Ganchio Frantz, com o rumo magistral de 261°30'NE, e a distância de 10.000 mts; o m.p. IV, acha-se fixado em comum com terras de Ganchio Frantz, e terras de Antônio Schlitter, com o rumo magistral de 132°30'NW, e a distância de 7.500 mts. O m.p. V, acha-se fixado em comum com terras de Ganchio Frantz, e terras de Antônio Schlitter, com o rumo magistral de 74°30'SW, e a distância de 9.997 mts, como tudo consta do memorial e planta que ficam arquivados no C. S. B. e passado no C. S. B. em Brasília 8 de abril de 1965. 75° da República. Eu, Theobaldo Jorge Tupyrimo, Diretor do C. S. B. o fiz escrever. M. Fernando Correa da Costa, Bernardo Cabral Neto, Ambrósio e a respectiva cópia da planta. Acham-se colados R\$ 2.000,00 em estampilhas estaduais. Seção de Cartas, em Brasília, 28 de maio de 1965.

Estados Unidos

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0146 2025 00149 221.5 FUNDIARIO DTC 95 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0146_2025-00149_221.5_FUNDIARIO DTC 95_SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 41E9539E956A3F275932E317F0751037F637721A5BE1D188E3F8A5FCBCB38EEF

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:58

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 17/09/2026 17:14:03

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 18:00:58



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 17/09/2026 17:14:03